



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

DECRETO Nº 16.958 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 17.011 Data 22 / 09 / 2017

Caderno: Empregos e Oportunidades Pag. 07

ALTERA o Decreto nº 16.951, de 04 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Tabela de Preços do Serviço Funerário no Município de Santo André.

PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste dos preços das tabelas do Serviço Funerário;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 091/2017 - Serviço Funerário;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 16.951, de 04 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Tabela de Preços do Serviço Funerário no Município de Santo André, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

FUNERAIS E DEMAIS SERVIÇOS DE PARAMENTAÇÃO

I - URNAS

URNA TURQUESA	FMP
Padrão	204,88
Gorda	204,88
Comprida	204,88
Gorda Comprida	204,88
Enfeite Floral Interno	62,69
URNA CRISTAL	FMP
Padrão	115,38
Gorda	173,07
Comprida	173,07
Gorda Comprida	190,71
Enfeite Floral Interno	62,69
URNA ÁGATA	FMP
Padrão	210,03
Gorda	228,74

Comprida	228,74
Gorda Comprida	334,92
Enfeite Floral Interno	77,90
URNA AMETISTA	FMP
Padrão	485,39
Gorda	521,08
Comprida	521,08
Gorda Comprida	728,09
Enfeite Floral Interno	77,90
URNA ÁGUA MARINHA	FMP
Padrão	602,72
Enfeite Floral Interno	87,60
URNA TURMALINA	FMP
Padrão	844,62
Enfeite Floral Interno	101,88
URNA PÉROLA	FMP
Padrão	987,00
Enfeite Floral Interno	101,88
URNA ESMERALDA	FMP
Padrão	1.129,26
Enfeite Floral Interno	101,88
URNA SAFIRA	FMP
Padrão	1.271,58
Enfeite Floral Interno	101,88
URNA RUBI	FMP
Padrão	1.556,22
Enfeite Floral Interno	101,88
URNA DIAMANTE	FMP
Padrão	1.840,86
Enfeite Floral Interno	101,88

MODELO DE URNA ESPECIAL	FMP
Israelita	85,66
Obesa Especial	601,18
Obesa Extra	705,08
Obesa Extra Grande	726,23
Obesa Extra Especial	726,23
Enfeite Floral Interno	101,88
MODELO DE URNA INFANTIL	FMP
0,60m	48,39

0,80m	53,82
1,00m	125,63
1,20m	146,22
1,40m	167,00
1,60m	188,44
Enfeite Floral Interno	23,75

II – SALAS DE VELÓRIO

Sala de Velório	70,70
Sala de Velório – não munícipe	120,28
Sala de Velório Luxo I	110,07
Sala de Velório Luxo I – não munícipe	165,11
Sala de Velório Luxo II	125,75
Sala de Velório Luxo II – não munícipe	232,93
Capela Nossa Senhora do Carmo para velório	220,13
Capela Nossa Senhora do Carmo para velório – não munícipe	330,20

III - ITENS COMPLEMENTARES

TIPOS DE PARAMENTAÇÃO	FMP
Manto	29,00
Terço	6,00
Velas	5,50
Véu	15,00
Caixão 0,80m	31,93
Fundo Impermeável para Forração	6,20

IV - ENFEITES FLORAIS

TIPOS DE ENFEITES	FMP
Coroa Especial	50,59
Coroa Luxo	66,16
Coroa Super Luxo	75,87
Cruz Simples	30,00
Cruz Luxo	36,58
Tufo Luxo	39,70
Tufo Super Luxo	43,57
Enfeite com Edredom	28,93
Edredom Completo	28,93

V – TRANSPORTE

LOCALIDADES	FMP
Transporte Municipal	58,51
De Santo André para o Grande ABC	70,21
De Santo André para São Paulo	123,60
De Santo André para São Paulo até 199 km	145,00
Acima de 200 km	0,75 por km rodado

VI - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE CORPOS

SERVIÇOS	FMP
Embalsamento	323,40
Formolização	146,33
Tanatopraxia	226,16
Necromaquiagem	48,00

”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 21 de setembro de 2017.

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

CAIO COSTA E PAULA
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado.

ANA CLAUDIA CEBRIAN LEITE
CHEFE DE GABINETE